



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1741/2021
De 20 de dezembro de 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1348/2021, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.204,32 (dez mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1.306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	10.204,32
(xxxx) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.204,32
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	10.204,32

Parágrafo Único – A cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.204,32 (dez mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, c.c parágrafo 3º do art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de dezembro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças